



## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |  
**RIC I06S3DP0610SAN637**

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO 3º CONSEG/SANTOS

**Data: 08.04.2019**

Horário Início: 18:40 horas

Rua Maestro Heitor Villa Lobos, n.º 160 / Sociedade Melhoramentos Ponta da Praia

#### ***Membros da Diretoria presentes:***

José Carlos Nogueira  
Sílvia Garcia Henrique  
Elcio Moreira  
Geraldo Alonso  
Mário La Pasta  
Jorgino Nogueira

Presidente  
Vice-Presidente  
1.º Secretário  
2.º Secretário  
Diretor  
Assessoria Presidente

#### ***Membros Natos presentes:***

Diogo Rodrigues

6º BPM/I – Ten..1ª Cia.

#### ***Autoridades presentes:***

Adelmar M. da Silva Filho  
Luana Li Yi Ng

Guarda Municipal | Supervisor  
Assessoria Vereador Bruno

#### ***Comunidade presente:***

Miriam Eliseu Matos  
José Cláudio Dias  
Josefa Vieira deMello  
Rosana Rocha Barrio  
Manuel dos Santos Martins  
Maria de Fátima Lourenço  
Maria Piedade  
Sérgio Gomes Ferreira  
Denise Guerra  
Vitor Ricardo Silva

Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe  
Munícipe



## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

I Embaré II Aparecida II Ponta da Praia II Estuário II Macuco I  
RIC I06S3DP0610SAN637

A reunião iniciada pelo Presidente às 18:40h, colocando em aprovação a **ata da Reunião do mês de março**, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o expôs a todos os presentes, os agradecimentos pela presença a reunião ordinária do 3.º Conseg.

A seguir leu as instruções do Regulamento Eleitoral dos Consegs referente à reunião do mês de Abril: **Reunião de eleições:**

**"Os Membros Natos declaram aberta a reunião que tem por fim eleger a diretoria do CONSEG para o próximo biênio. Os responsáveis pelas chapas concorrentes terão direito ao mesmo período de tempo para apresentação de seus membros e propostas. O Regulamento prevê a votação em escrutínio secreto ou por aclamação, no caso de haver chapa única.**

**Após a divulgação do resultado, abre-se o prazo de 02 dias para interposição de recursos, devendo os Membros Natos proferirem decisão fundamentada em até 05(cinco) dias, conforme artigo 88 e parágrafos, do Regulamento dos CONSEGS.**

**O resultado final do processo eleitoral terá ampla divulgação por todos os meios disponíveis e a posse formal da diretoria ocorrerá na reunião do mês de maio.**

**Esta nota, assinada pelos Membros Natos será rubricada pelo(s) responsável (is) da(s) chapa(s) e juntada aos autos do procedimento eleitoral."**

2

A seguir, informou ter havido somente **uma chapa** não havendo portanto, a necessidade de votação.

A seguir informou de uma reunião dos presidentes de Consegs da Baixada Santista - a qual não pode comparecer - , e solicitou a assessora do vereador Bruno Orlandi, Sra. Luana, a gentileza de nos informar o seguinte: **Se existe uma verba aprovada no orçamento do Município para a Operação Verão da Polícia Militar. Se sim, qual o valor aprovado e se houve alguma variação de verba em relação ao ano anterior.**

Ela de pronto, informou que não existe uma rubrica específica para Operação Verão da Polícia Militar , existe um remanejamento de verbas no final do ano que cubra essas despesas. Diante de várias questões levantadas pelos presentes, ficou acertado de ela pesquisar e trazer a informação solicitada na próxima reunião.

A seguir passou-se a palavra ao Tenente Diogo, que fez as considerações da Polícia Militar com relação ao ano anterior informando que os índices obtidos são favoráveis, registrando pouquíssimas ocorrências nesta Companhia. Comentou ainda que os dados apresentados têm-se mantidos estáveis.



## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |  
**RIC I06S3DP0610SAN637**

A seguir passou a palavra ao representante da Guarda Municipal - comandante Ademar , que identificou as mesmas ocorrências registradas em atas anteriores e operação força tarefa, em conjunto com a Polícia Militar com ênfase aos moradores de rua. **Citou-se também dos altos índices de desordem /perturbação nos bairros Embaré e Ponta da Praia.**

Em seguida pediu uso da palavra a Sra. Luana, representante do vereador Bruno Orlandi que informou de um projeto lei será colocado em primeira votação na sessão da Câmara Municipal no dia 15.04.2019 na Câmara ,**que versa sobre limitação de venda de bebidas alcoólicas nas imediações das Universidades.**

Mais uma vez os **municípios da região do 'canal 04'**, queixaram-se a respeito da **desordem/perturbação dos bares nas imediações** , causando transtorno em especial a despedida do **fechamento definitivo do bar Dom Quixote ocorrido no dia 30.03.2019**, mas ao mesmo tempo agradeceu as forças tarefas realizadas pela Policia Militar, Civil e da Guarda Municipal no local de ocorrência.

Um municípe fez uma observação da Guarda Municipal ao local da Rua República do Equador n.º 172 de montagem de uma barraca irregular na calçada nas imediações da Vila do Sapo. Agradeceu também ao empenho da Policia Militar, Civil e Guarda Municipal, na manutenção da ordem na área.

**Outra colocação foi feita a respeito do roubo de uma bicicleta nas imediações do Shopping Praiamar, tendo sido lavrado o respectivo Boletim de Ocorrência e, até o presente momento sem resultado satisfatório.**Nada mais havendo para ser tratado, o **Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e solicitou especial atenção para o horário de início das reuniões: 18:30 horas.**

**Temos estacionamento gratuito no local.**

Pauta para próxima reunião a ser realizada no dia **13.05.2019 ( segunda-feira )**: Assuntos Gerais, **com ênfase a posse da nova diretoria.**

Quantidade de pessoas presentes: **19 ( dezenove ) pessoas.**

**José Carlos Nogueira**  
Presidente

**Elcio Moreira**  
1.º Secretário

**Dra. Edna Pacheco Garcia**  
Delegada Titular 3º DP

**Diogo Rodrigues**  
6º BPM/I – Com.1ª Cia | Tenente